



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**REF.:** PROCESSO Nº 3806/2019 – SESAU

**INTERESSADO:** CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA TEXEIRA.

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE SEDIA A ESF CIDADE NOVA VII, CIDADE NOVA VIII E STÉLIO MAROJA.

**Considerando** a solicitação manejada pelo Fiscal do Contrato Sr. Gerson Augusto da Silva Magalhães, qual seja a possibilidade da prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2016 – SESAU, cujo objeto é a prorrogação do aluguel de imóvel onde funciona a ESF cidade nova VII, cidade nova VIII e Stélio Maroja;

**Considerando** que a proprietária do imóvel, Sra. Conceição de Maria da Silva Teixeira manifestou-se favoravelmente a renovação contratual;

**Considerando** o que dispõem o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado, cito a devida prorrogação;

**Considerando** a insuficiência dos recursos financeiros deste Município para no momento promover a construção de prédio específico para este fim e a urgência que o caso requer;

**Considerando** que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

**AUTORIZO E JUSTIFICO** a aditivação ao Contrato nº 016/2016 – SESAU por 06 (seis) meses. **Ao Controle Interno para análise e manifestação quanto a regularidade do processo.**

  
Paulo Saint Jean Trindade Campos  
Secretário Municipal de Saúde  
SESAU

Ananindeua/PA, 02 de maio de 2019

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**